

Expediente nº 20.27.0229.0000600/2026-82

**PORTARIA Nº 511/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fellype Andrade Fraga, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 25 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **12/02/2026 10:06:49**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000600/2026-82**